PORTARIA N° 040/2019

De 02 de Dezembro de 2019

*"Concede férias regulamentares a Servidora **Joana Gloria da Silva** e, dá outras providências".*

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joana Gloria da Silva.**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joana Gloria da Silva,** portadora do RG n° 1.655.797-6 SSP/DF e CPF n° 555.194.821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2018 à 28/02/2019, que serão gozadas a partir de 02/12/2019 à 31/12/2019, com retorno previsto para 02/01/2020.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de Dezembro de 2019.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."